



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 1180/2026

Autorizando o regresso ao serviço de Edna da Conceição Alves Monteiro, Inspetora do Trabalho Nível I, do Quadro definitivo da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, que se encontrava de Licença sem Vencimento.

3

Extrato do Despacho n.º 03/2026

Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Nélida Virgínia Barros Alves, para desempenhar as funções de Diretora do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

4

Extrato do Despacho n.º 05/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Carla Odete Moreira Alves, para desempenhar as funções de Secretária da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

5

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Jacqueline de Carvalho Moreno, para desempenhar as funções de Assessora de Comunicação da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

6

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 02/MECITD/2026

Dando por finda o Contrato de Gestão de Domingos Veiga Mendes, no cargo de Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MPIFE.

7

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Retificação n.º 103/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao fim do Contrato de Gestão de Carlos José Oliveira Bentub.

8

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA*Assembleia Municipal***Deliberação n.º 19/AMP/2025**

Fixando a remuneração do Secretário Municipal da Praia.

9

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL*Câmara Municipal***Extrato do Deliberação n.º 283/2026**

Aprovando a proposta de atribuição de Licença sem Vencimento a favor da Colaboradora Helena da Veiga Nunes.

11

Extrato da Deliberação n.º 306/2026

Aprovando a evolução na carreira da colaboradora Leiny de Jesus Fernandes Tavares Monteiro.

12

MUNICÍPIO DO SAL*Câmara Municipal***Extrato do Contrato de Trabalho n.º 64/2026**

Nomeando em regime de Contrato de estágio probatório, para desempenharem as funções de Técnico Júnior, os Técnicos que se indicam.

13

Extrato do Despacho n.º 1181/2026

Nomeando os candidatos aprovados no Concurso Externo n.º 01/CMS/2025, para desempenharem as funções de Apoio Operacional na Câmara Municipal do Sal.

14

PARTE H**BANCO DE CABO VERDE***Gabinete do Governador e dos Conselhos***Aviso n.º 02/2026**

Alterando o Aviso n.º 2/2023, de 28 de dezembro, do Banco de Cabo Verde.

16

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Associação n.º 444/2026**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE TRAVESSA BAIXO – ENGENHOS – AGRO-TRAVE”.

18

Extrato de Publicação da Associação n.º 445/2026

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação desportiva denominada: “ESCOLA DE FUTEBOL - INTER ZONAS”.

20

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 1180/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Edna da Conceição Alves Monteiro, Inspetora do Trabalho Nível I, do Quadro definitivo da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, que se encontrava de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 20 de agosto de 2026

Nos termos do n.º 4, do art.º 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é autorizado o regresso ao serviço após Licença sem vencimento de 90 dias, à Sra. Edna da Conceição Alves Monteiro, Inspetora do Trabalho Nível I, do quadro definitivo da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, em situação de Licença sem Vencimento desde 25 de maio de 2026.

Praia, aos 24 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 03/2026

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Nélida Virgínia Barros Alves, para desempenhar as funções de Diretora do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o artigo 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é nomeada Nélida Virgínia Barros Alves, Licenciada em Gestão, para, em regime de Contrato de Gestão, desempenhar as funções de Diretora do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 22 de junho de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 5 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 05/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Carla Odete Moreira Alves, para desempenhar as funções de Secretária da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos do artigo 5.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o artigo 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é nomeada Carla Odete Moreira Alves, Licenciada em Serviço Social, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Secretária da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 22 de junho de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 5 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de Gestão, Jacqueline de Carvalho Moreno, para desempenhar as funções de Assessora de Comunicação da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com o artigo 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é nomeada Jacqueline de Carvalho Moreno, Licenciada em Jornalismo, para, em regime de Contrato de Gestão, desempenhar as funções de Assessora de Comunicação da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 23 de julho de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 5 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 02/MECITD/2026

Sumário: Dando por finda o Contrato de Gestão de Domingos Veiga Mendes, no cargo de Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do MPIFE.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital

De 31 de julho de 2026

É dada por findo, o contrato de gestão do Sr. Domingos Veiga Mendes, no cargo de Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 59/2014, de 04 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 11 de agosto de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL**Retificação n.º 103/2026**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao fim do Contrato de Gestão de Carlos José Oliveira Bentub.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 04/ MECITD/2026, de 03 de agosto de 2026, que deu por findo, o contrato de gestão do Sr. Carlos José Oliveira Bentub, no cargo de Coordenador Nacional do Fomento Empresarial do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, procede-se à respetiva retificação e republicação na parte relevante:

Onde se lê:

“É dada por findo, o contrato de gestão do Sr. Carlos José Oliveira Bentub, no cargo de Coordenador Nacional do Fomento Empresarial do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 59/2014, de 04 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.”

Deve ler-se:

“É dada por findo, o contrato de gestão do Sr. Carlos José Oliveira Bentub, no cargo de Coordenador Nacional do Fomento Empresarial do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, e regresso ao quadro de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 24 de agosto de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 19/AMP/2025**

Sumário: Fixando a remuneração do Secretário Municipal da Praia.

Nota Preambular

Considerando que o artigo 165.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, estabelece que a remuneração base do Secretário Municipal é fixada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, não podendo ser igual ou superior à dos Vereadores;

Considerando que o regime remuneratório dos titulares de cargos políticos, aprovado pela Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho, estabelece os critérios e limites aplicáveis às remunerações dos titulares dos órgãos municipais, designadamente dos Vereadores;

Considerando que a definição da remuneração do Secretário Municipal deve observar os limites legalmente estabelecidos e assegurar uma adequada correspondência entre o nível de responsabilidade inerente ao exercício das funções e o respetivo enquadramento remuneratório;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 165.º do Estatuto dos Municípios, submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da remuneração base do Secretário Municipal;

Considerando que, tendo em conta a natureza, o nível de responsabilidade e as exigências inerentes ao exercício das funções de Secretário Municipal,

Assim, a Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, reunida na sua VI Sessão Extraordinária, em carácter de urgência, de 18 de agosto de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 165.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, delibera por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º**Remuneração**

É fixada a remuneração base mensal do Secretário Municipal da Praia, no montante de 119.240\$00 (cento e dezanove mil, duzentos e quarenta escudos).

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra em vigor com a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal da Praia, aos 18 de agosto de 2026. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato do Deliberação n.º 283/2026

Sumário: Aprovando a proposta de atribuição de Licença sem Vencimento a favor da Colaboradora Helena da Veiga Nunes.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Miguel

De 11 de junho

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 27^a (vigésima sétima) reunião ordinária de 11 de junho de 2026, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovar a proposta de atribuição de licença sem vencimento a favor da colaboradora Helena da Veiga Nunes, por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 20 de maio, nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Cidade de Calheta aos 11 de junho 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 306/2026

Sumário: Aprovando a evolução na carreira da colaboradora Leiny de Jesus Fernandes Tavares Monteiro.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Miguel

De 24 de junho de 2026

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 28^a (vigésima oitava) reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei nº 48/X/2025, de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovar a evolução horizontal da colaboradora Leiny de Jesus Fernandes Tavares Monteiro, ao segundo nível de remuneração da categoria de Apoio Operacional, nos termos do Decreto-lei n.º 4/2024, de 30 de janeiro.

Cidade de Calheta, aos 24 de junho de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 64/2026**

Sumário: Nomeando em regime de Contrato de estágio probatório, para desempenharem as funções de Técnico Júnior, os Técnicos que se indicam.

Na sequência da Deliberação n.º 03/IX/2026 tomada pela Câmara Municipal do Sal na sua décima primeira sessão ordinária realizada no dia 16.06.2026, nomeia-se, ao abrigo e para o efeito do disposto no artigo 72.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com os artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2024 de 24 de janeiro (com a Republicação n.º 1/2024 de 30 de janeiro), e com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 143.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, são nomeados os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Externo n.º 01/CMS/2025, para, em regime de contrato de estágio probatório, desempenharem as funções de Técnico Júnior:

- a) Ineida da Cruz Rocha;
- b) Nuno Miguel Fortes de Barros;
- c) Hibrarin Jorge Rodrigues Dias;
- d) Liliano Nascimento Bento Oliveira;
- e) Rossana Cristina Ribeiro Mendes de Pina; e
- f) Vinuel Semedo Vila Nova Viegas.

As nomeações produzem efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Cabimentação

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03, do orçamento vigente da Câmara Municipal do Sal.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 11 de agosto de 2026. — A Secretária Municipal,
Jaqueline Monteiro Almeida Araújo.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal**Extrato do Despacho n.º 1181/2026**

Sumário: Nomeando os candidatos aprovados no Concurso Externo n.º 01/CMS/2025, para desempenharem as funções de Apoio Operacional na Câmara Municipal do Sal.

Na sequência da Deliberação n.º 03/IX/2026, tomada pela Câmara Municipal do Sal na sua décima primeira sessão ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026, nomeia-se, ao abrigo e para o efeito do disposto nos artigos 52.º, 69.º e seguintes da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com os artigos 8.º, n.ºs 1 e 3, 9.º, n.º 1, 48.º, n.º 1, alínea c), e n.º 3, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro (com a Republicação n.º 1/2024, de 30 de janeiro), e com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 143.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Externo n.º 01/CMS/2025, para, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desempenharem as funções de Apoio Operacional:

- a) Amândio Lopes Fonseca;
- b) Armando Cá;
- c) Demba Sabali;
- d) Francisco António Almeida;
- e) Jocelino da Cruz Conceição;
- f) Kelly Soraia do Rosário Oliveira;
- g) Marcelino Jesus Neves;
- h) Mirione Jerícia Almeida da Conceição;
- i) Mónica Patrícia Monteiro Pires de Brito;
- j) Nelson Fonseca Sequeira;
- k) Odair Lopes Gomes;
- l) Octaviano Manuel Conceição Barros;
- m) Romão Júnior da Luz Tavares;
- n) Sanqueia Na Tchama; e

o) Stanley Bruno da Cruz Lopes.

As nomeações produzem efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Cabimentação

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02, do orçamento vigente da Câmara Municipal do Sal.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 19 de agosto de 2026. — A Secretária Municipal,
Jaqueline Monteiro Almeida Araújo.

BANCO DE CABO VERDE
Gabinete do Governador e dos Conselhos

Aviso n.º 02/2026

Sumário: Alterando o Aviso n.º 2/2023, de 28 de dezembro, do Banco de Cabo Verde.

Altera o Aviso n.º 2/2023, de 28 de dezembro

O Banco de Cabo Verde, em dezembro de 2023, emitiu o Aviso n.º 2/2023, que introduziu uma reserva de fundos próprios aplicável aos bancos domésticos de importância sistémica, com o objetivo de reforçar a resiliência dessas instituições e mitigar os riscos para a estabilidade do sistema financeiro.

O Aviso definiu, igualmente, a metodologia de identificação e classificação dos bancos domésticos de importância sistémica, internacionalmente conhecidos por *Domestic Systemically Important Banks* (D-SIBs).

A aplicação do Aviso revelou a necessidade da introdução de ajustamentos pontuais destinados a reforçar a clareza das disposições aplicáveis e a adequar determinados procedimentos à prática de supervisão do Banco de Cabo Verde.

Neste âmbito, no artigo 8.º procede-se à clarificação da regra de reclassificação dos bancos domésticos de importância sistémica, eliminando a referência à classificação média e estabelecendo que a reclassificação para um escalão inferior depende da obtenção, durante três anos consecutivos, de uma classificação correspondente a um escalão inferior ao anteriormente atribuído.

Relativamente ao artigo 12.º, altera-se o prazo para publicação da lista dos bancos classificados como D-SIBs, passando a mesma a ocorrer até 30 de setembro de cada ano, com base nos dados reportados a 31 de dezembro do ano anterior. A alteração justifica-se pelo facto de o novo prazo permitir que a classificação seja efetuada com base na informação referente ao exercício imediatamente anterior, após a aprovação e publicação dos respetivos relatórios de gestão e contas pelas instituições abrangidas pelo presente Aviso, evitando o recurso a informação relativa a exercícios anteriores e reforçando a atualidade e a fiabilidade da classificação dos bancos domésticos de importância sistémica.

Nestes termos, o Banco de Cabo Verde, ao abrigo das competências conferidas pela alínea b) do artigo 11.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 61/VIII/2014, de 23 de abril, na sua redação atual, conjugado do artigo 35.º da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 70/X/2026, de 26 de janeiro, determina o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

O presente Aviso procede à primeira alteração do Aviso n.º 2/2023, de 28 de dezembro, que estabelece os requisitos para a identificação e a classificação dos bancos de importância sistémica no sistema bancário cabo-verdiano, bem como introduz a reserva de conservação de fundos próprios.

Artigo 2.º**Alterações ao Aviso n.º 2/2023, de 28 de dezembro**

São alterados os artigos 8.º e 12.º do Aviso n.º 2/2023, de 28 de dezembro, os quais passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º [...]

1. Um banco classificado num determinado escalão só será reclassificado para um escalão inferior quando, durante três anos consecutivos, obtiver uma pontuação correspondente a um escalão inferior ao que lhe foi anteriormente atribuído.
2. Um banco classificado num determinado escalão será reclassificado para um escalão superior quando, durante dois anos consecutivos, obtiver uma pontuação correspondente a um escalão superior ao que lhe foi anteriormente atribuído.

Artigo 12.º [...]

1. O Banco de Cabo Verde publica, até ao dia 30 de setembro de cada ano, a lista dos bancos classificados como D-SIBs, com base em dados reportados a 31 de dezembro do ano anterior.
2. [...].
3. [...]. »

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

O presente Aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Governador e dos Conselhos do Banco de Cabo Verde, na Praia, aos 24 de agosto de 2026. — O Governador, *Óscar Humberto Évora dos Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 444/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE TRAVESSA BAIXO – ENGENHOS – AGRO-TRAVE”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE TRAVESSA BAIXO – ENGENHOS – AGRO-TRAVE”, com sede em Travessa-Baixo Engenhos, contribuinte fiscal número 567668908, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220260805, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:**Conselho Diretivo:**

- Presidente: Sérgio Lopes Moreira; Nif: 150206810.
- Vice-Presidente: Mikael de Jesus da Veiga Moreira; Nif: 142637505.
- Tesoureira: Lenira dos Anjos Monteiro da Veiga; Nif: 108548864.
- Secretária: Maria Lopes Mascarenhas Fernandes; Nif: 111099900.
- Vogal: Alice Martins Fernandes; Nif: 124766501.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Margarida Gomes da Veiga; Nif: 108950867.
- Secretária: Angelina Moreira Semedo Cabral; Nif: 126683700.
- Vogal: Maria Filomena Gomes Pereira; Nif: 126898073.

Assembleia Geral:

- Presidente: Nola Gomes Pereira; Nif: 114986843.
- Vice-Presidente: Felismina Maria Moreno Moreira; Nif: 139078088.

- Secretária: Elizabete da Veiga Semedo Moreira; Nif: 110367880.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S, *Amenildo Moreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 445/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação desportiva denominada: “ESCOLA DE FUTEBOL - INTER ZONAS”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação desportiva denominada “ESCOLA DE FUTEBOL - INTER ZONAS”, com sede na cidade dos Espargos, Sal, contribuinte fiscal número 564119105, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120110729, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Maria da Luz Ramos Lopes; Nif: 102708843.
- Vice-Presidente: Aguiinaldo Carlos do Rosário; Nif: 106440160.
- Secretário: Yuri Anderson Rodrigues de Pina; Nif: 143362518.
- Secretária: Flávia Patrícia Fortes Ramos; Nif: 152237208.
- Tesoureira: Ana Paula Santos Brito; Nif: 102625719.
- Vogal: Agnelo da Cruz Tavares; Nif: 112232434.
- Vogal: Deisy Raquel Pires Gonçalves; Nif: 123301327.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Gertrudes Joana Évora Pires; Nif: 113855370.
- Vice-Presidente: Manuel de Jesus Silva Ramos; Nif: 102645078.
- Relator: Fábio William da Rocha Santos; Nif: 195465997.
- Vogal: Rúben César Gomes Lopes; Nif: 154435503.
- Vogal: Octávio da Luz Santos; Nif: 146143329.

Assembleia Geral:

- Presidente: Nuno Álvares Gomes Santos; Nif: 102918570.
- Vice-Presidente: João António Neves Rodrigues; Nif: 103775064.
- Secretária: Rita Madalena Ramos Lopes; Nif: 100008607.
- Vogal: Ravlino Aurélio Diniz dos Reis; Nif: 112686702.
- Vogal: Eduardo Ricardo Rodrigues Martins; Nif: 105710199.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S, *Amenildo Moreira*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

